



Ata nº 35

Reunião de C.L.A.S.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezasseis reuniram pelas quinze horas no auditório da Câmara Municipal as seguintes Entidades: Câmara Municipal de Mirandela; Consultua; Junta de Freguesia de Abambres; Junta de Freguesia de Cedães; Escola Superior de Administração Comunicação e Turismo – I.P.B.; Santa Casa da Misericórdia de Mirandela; Polícia de Segurança Pública; Junta de Freguesia de São Pedro Velho; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Torre Dona Chama; A.P.E.E. – Associação de Pais; Centro Social e Paroquial do Romeu; APPACDM; Centro de Emprego de Mirandela; Fundação Salesianos; Casa do Menino Jesus; Guarda Nacional Republicana; Centro de Respostas Integradas de Bragança; CERCIMIRANDELA; C.L.D.S. – 3G; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – CPCJ; Unidade de Cuidados na Comunidade – Unidade Local de Saúde do Nordeste; Núcleo Local de Inserção; Confraria Nossa Senhora do Amparo; Junta de Freguesia de Mirandela; Centro Social e Paroquial São Miguel; Junta de Freguesia de Abreiro; DESTEQUE; Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais; Centro Distrital de Segurança Social; Núcleo Local de Inserção.

Entidades Ausentes: Centro Social e Paroquial da Torre Dona Chama; Nuclisol – Jean Piaget; Direção Geral de Reinserção Social; Clube de Ténis de Mesa; Escola de Hotelaria e Turismo- Ensinatur; ESPROARTE; Agrupamento de Escolas; Gestitomé; Associação Promotemposlivres; Colégio Nossa Senhora do Amparo; Centro Saúde II; Liga dos Combatentes; Cruz Vermelha – Núcleo de Mirandela; Associação Leque; Comfortkeepers; Banco Solidário; Quinta D’Avos; Clínica Dativa; Colégio da Torre Dona Chama; Agrupamento 478/ Corpo de Escuteiros; Gabinete de Alzheimer; Hospital Terra Quente; Vitaresidence; RotaryClub; Junta de Freguesia de Aguieiras; Junta de

Freguesia de Alvites; Junta de Freguesia da Bouça; Junta de Freguesia de Cabanelas; Junta de Freguesia de Caravelas; Junta de Freguesia do Cobro; Junta de Freguesia da Fradizela; União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde; União de Freguesias do Franco e Vila Boa; Junta de Freguesia de Frechas; Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão; União de Freguesia de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa; Junta de Freguesia de Mascarenhas; Junta de Freguesia de Múrias; União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira; Junta de Freguesia de Passos; União de Freguesias de Avantos e Romeu; Junta de Freguesia de Suções; Junta de Freguesia de Torre Dona Chama; Junta de Freguesia de vale de Asnes; Junta de Freguesia de vale de Gouvinhas; Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro; Junta de Freguesia de vale de Telhas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Alteração ao regulamento interno (artº 11 n º 2 do Regulamento Interno do CLAS);
3. Ratificação do Núcleo Executivo (artº 27 do decreto – lei n º 115 de 2006 de 14 de junho)
4. Aprovação dos pareceres técnicos emitidos pelo núcleo executivos ao projeto:
 - a. Centro Social e Paroquial do Romeu – Alteração da valência de Centro de Noite para Estrutura Residencial;
 - b. Centro Social e Paroquial São Miguel – Ampliação da Estrutura Residencial.
5. Apresentação dos grupos de trabalho criados em núcleo executivo para elaboração do diagnóstico social;
6. Apresentação – P.E.D.U..
7. Linha de Emergência Social – C.D.S.S.;
8. Plano Local de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – C.R.I.;
9. Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu as boas vindas aos elementos presentes. Informou que vai ser retirada a ordem de trabalho número seis – P.E.D.U., visto que brevemente irá haver uma apresentação do mesmo.

Ordem de trabalhos n ° 1): Aprovação da ata da reunião anterior: O Senhor Presidente colocou a aprovação da ata da reunião anterior. A sua leitura ficou dispensada pois foi enviada a todos os elementos do C.L.A.S. A ata ficou aprovada por unanimidade pelos elementos presentes na reunião, como favorável.

Ordem de trabalhos n ° 2: Alteração ao regulamento interno (artº 11 n ° 2 do Regulamento Interno do CLAS). O Senhor Presidente colocou a aprovação da alteração do Regulamento Interno, no que concerne ao artº 11 n ° 2 – Quórum das reuniões, passando a ficar da seguinte forma: “Os trabalhos iniciam-se com a presença da presidência e de mais metade dos membros mais um, ou quinze minutos após a hora inicialmente marcada com qualquer número de membros. “

Ficou aprovada por unanimidade a alteração feita ao Regulamento Interno.

Ordem de trabalhos n ° 4: Ratificação do Núcleo Executivo (artº 27 do decreto – lei n ° 115 de 2006 de 14 de junho).

O Senhor Presidente colocou à consideração do C.L.A.S. haver ou não alterações à composição atual do núcleo executivo. Ficou aprovado por unanimidade, como favorável manter a composição atual do núcleo executivo da rede social: Câmara Municipal de Mirandela/ Direção Geral de Reinserção Social/ Centro e Emprego de Mirandela/ Centro distrital da Segurança Social, I.P./Unidade Local de Saúde do Nordeste - Unidade de Cuidados na Comunidade/Agrupamento de Escolas de Mirandela/ Instituição representante das Instituições de Solidariedade Sem Fins Lucrativos – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

Ordem de trabalhos n ° 4): Aprovação dos pareceres técnicos emitidos pelo núcleo executivos ao projeto:

- a. Centro Social e Paroquial do Romeu – Alteração da valência de Centro de Noite para Estrutura Residencial;

A Senhora Vereadora deu a palavra ao Diretor do Centro Social e Paroquial do Romeu para fazer uma breve apresentação do projeto em análise.

O mesmo referiu que o projeto do Centro Social do Romeu têm como objetivo a alteração da resposta social Centro de Noite para Estrutura Residencial para idosos/as. Esta alteração deveu-se ao aumento da dependência face ao acentuado envelhecimento aliado à inexistência de transporte para os/as utentes se deslocarem para a instituição.

Passado dois anos, verificou-se que não havia utentes para integrar a respostas social Centro de Noite devido às razões já apresentadas. Referiu que os idosos estão cada vez mais dependentes e não tem autonomia para estarem sós durante o dia.

A Senhora Vereadora colocou a aprovação o parecer técnico do núcleo executivo como favorável para a alteração da resposta social Centro de Noite para Estrutura Residencial para idosos/as, que foi favorável.

O CLAS aprovou por unanimidade, pelos elementos presentes na reunião, o projeto do Centro Social e Paroquial do Romeu de alteração de Centro de Noite para Estrutura Residencial, como favorável por unanimidade.

b. Centro Social e Paroquial São Miguel – Ampliação da Estrutura Residencial.

De seguida, a Senhora Vereadora deu a palavra à Diretora do Centro Social e Paroquial de São Miguel.

A mesma referiu que o objetivo principal do projeto é fazer uma ampliação do atual equipamento. A Instituição já não tem capacidade de dar respostas às solicitações para integrar mais utentes em Lar. Existem listas de espera, o que leva muitas vezes a encaminhar os/as utentes para outras instituições do concelho.

A ampliação também é necessária face às novas exigências legais.

A Senhora Vereadora colocou a aprovação o parecer técnico do núcleo executivo como favorável ao Projeto do Centro Social e Paroquial de São Miguel para ampliação e requalificação do equipamento social de forma a aumentar as vagas nas várias valências (vinte e quatro utentes em estrutura residencial).

O Parecer técnico para o Projeto do Centro Social e Paroquial de São Miguel para ampliação e requalificação do equipamento social de forma a aumentar as vagas nas várias valências (vinte e quatro utentes em estrutura residencial), ficou aprovado por unanimidade como favorável pelos elementos presentes na reunião de C.L.A.S..

Ordem de trabalhos n ° 5): Apresentação dos grupos de trabalho criados em núcleo executivo para elaboração do diagnóstico social.

A Técnica da Rede Social fez a apresentação da proposta do núcleo executivo para a criação dos grupos de trabalho para elaboração do diagnóstico e plano de desenvolvimento social.

Grupo de trabalho: Terceira Idade – Entidades participantes: Centro Social e Paroquial S. Miguel/ Centro Social e paroquial do Romeu/ Centro Social e Paroquial da Torre de Dona Chama/ Santa Casa da Misericórdia/ Casa do Menino Jesus/ U.C.C./ G.N.R./

P.S.P./ Autarquia/ Segurança Social/ Programa C.L.D.S. – 3.G/ Rede Local de Inserção Social.

Grupo de trabalho: Emprego/ Desemprego e Empregabilidade. Entidades participantes: Centro de Emprego/ C.L.D.S. – 3G/ Gabinete de Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo/ Gabinete de Inserção Profissional/ Associação Comercial e Industrial. / Desteque/ Autarquia/ E.S.A.C.T. – I.P.B./ Núcleo Local de Inserção.

Grupo de trabalho: Violência Doméstica. Entidades participantes: Centro de Emprego/ Ministério Público/ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco/ Segurança Social/ P.S.P./ G.N.R./ Autarquia/ Saúde – Unidade de Cuidados na Comunidade/ Representante das I.P.S.S.'S (Rede Social – Santa Casa da Misericórdia) / Núcleo de Apoio á Vitima e Violência Doméstica do distrito de Bragança.

Grupo de trabalho: Grupos Sociais Desfavorecidos. Entidades participantes: Autarquia/ C.L.D.S. - 3G/ Santa Casa da Misericórdia /Rede Local de Inserção Social/ Cantina Social/ Banco Solidário/ F.E.A.C.)/ Junta de Freguesia de Mirandela/ Nuclisol/ Centro Social e Paroquial da Torre / Núcleo Local de Inserção/ Segurança Social/ Centro Salesianos/ Cruz Vermelha.

Grupo de trabalho – Educação e Formação Profissional. Entidades participantes: Agrupamento Escolas/Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais /ESPROARTE/ENSINATUR/ Associação de Pais/ Centro de Emprego/ Centros de Formação (Consultua e Gestitomé)/ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de / Núcleo Local de Inserção/ESCAT - IPB.

Grupo de trabalho: Grupo das Adições e Comportamentos Desviantes. Entidades participantes: Centro de Respostas Integradas/ Centro Saúde I/ Centro Saúde II/ G.N.R./ P.S.P./ Autarquia/ Segurança Social/ Rede Local Inserção Social /Direção Geral Reinserção Social/ Núcleo Local de Inserção /Agrupamento Escolas/ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Foi colocado à consideração dos elementos presentes a alteração à constituição dos Grupos de Trabalho.

Foram feitas as seguintes alterações: integração da Escola Superior de Administração Comunicação e Turismo no grupo de trabalho na área do emprego e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mirandela no grupo da Violência Doméstica.

Ordem de Trabalhos número 7) Linha de Emergência Social – C.D.S.S.:

A Senhora Vereadora deu a palavra à Representante da Segurança Social para fazer a apresentação da linha de emergência social.

A Representante iniciou a apresentação referindo, que desde um de setembro de dois mil e catorze, após a cessação do Protocolo entre o ISS, I.P. e a Cruz Vermelha Portuguesa a Linha de Emergência Social (L.N.E.S.) do I,S,S,,I.P. iniciou um novo modelo de atuação para a prestação de respostas de emergência, privilegiando a articulação direta entre a Equipa Central de Emergência e os Centros Distritais/Serviços Locais de Ação Social para a prestação de respostas de emergência. A Equipa Central de Emergência (E.C.E.) da Linha Nacional de Emergência Social privilegia o recurso e o contacto direto com a rede solidária, recorrendo, apenas pontualmente a interlocutores/as designados/as pelos Centro Distrital fora do horário de expediente.

Na linha de emergência social são tratados três tipos de situações: emergência social/ crises e ocorrências. São consideradas situações de emergências, situações de vulnerabilidade e desproteção sociais, resultantes de não estarem asseguradas as condições mínimas de sobrevivência e que constituam um perigo real, e iminente para a integração física e psíquica, necessitando de intervenção imediata.

As situações de crise são situações de vulnerabilidade e desproteção sociais resultantes de não estarem asseguradas, a breve prazo, as condições mínimas de sobrevivência pelo que se impõe uma intervenção urgente e encaminhamento para os serviços. São situações urgentes que não carecem, no próprio dia, de respostas de emergência, mas que necessitam por parte do centro Distrital de uma aprofundamento do diagnóstico da equipa, de preferência no dia útil seguinte e num limite máximo de 48 horas.

As situações de ocorrências são chamadas consideradas de emergência ou de crise, que são encaminhadas para os Centros Distritais, ou para outros serviços / entidades que se revelem mais adequadas as pedidos efetuados exemplo: pedido para pagamento de um subsídio para pagamento de luz que está para corte.

Em primeira linha existe o número de telefone “144” é atendido a Nível Central por uma primeira equipa, entre as 7horas e as 24horas, constituída por Assistentes Técnicos/as do ISS, I.P., que efetua a triagem de todas as chamadas: Filtra aquelas que se enquadram no âmbito da Linha Nacional de Emergência Social e que devem ser transferidas para a Equipa Central de Emergência, daquelas que não são úteis – chamadas enganadas, desligadas, brincadeiras, silenciosas e outras -, ou, sendo

chamadas úteis, de acordo com o pedido efetuado, devem ser encaminhadas para outras linhas/entidades/serviços.

Em segunda linha temos a linha ou equipa central de emergência (ECE). Esta equipa, constituída por Técnicos/as Superiores do ISS, I.P., efetua o atendimento telefónico das chamadas transferidas pela 1.^a Linha e, das 00h às 7h acumula as funções de triagem de 1.^a Linha. Procede à avaliação e ao pré-diagnóstico, identificando as situações de acordo com os critérios de emergência social e de crise. Encaminha, ainda, para outros serviços/entidades/linhas que se revelem mais adequados a pedido efetuado.

Os procedimentos técnicos inerentes à triagem, avaliação e encaminhamentos de um pedido efetuado à ECE são distintos sempre que o mesmo ocorra dentro ou fora do horário de expediente dos Centros Distritais.

Nas situações de emergências em horário de expediente, isto é, se, por exemplo, for feito um pedido de acolhimento urgente à Linha Nacional de Emergência Social às 15h30 de um dia útil, a Equipa Central de Emergência sinaliza este pedido ao Centro Distrital/Serviço Local e Ação Social respetivo a quem compete fazer a apreciação da efetiva necessidade de apoio e as diligências para uma eventual resposta de emergência. Exemplo: Uma família composta por casal e dois filhos contacta a Linha Nacional de Emergência Social, às 10h30 de segunda-feira e afirma que o senhorio os vai desalojar no dia seguinte. Neste caso a Equipa Central de Emergência deve referenciar a família para atendimento urgente e articular, de imediato, com o ID para que este mesmo atendimento seja garantido, de preferência no próprio dia, a fim de que se efetuem diligências que possam evitar o desalojamento no dia seguinte. Uma família composta por casal e dois filhos contacta a Linha Nacional de Emergência Social, às 10h30 de segunda-feira e afirma que o senhorio os vai desalojar dali a três semanas. Neste caso a Equipa Central de Emergência deve encaminhar a pessoa e/ou família para o Serviço Local de Ação Social.

Quando as situações de emergências são fora de horário de expediente, a Equipa Central de Emergência da Linha Nacional de Emergência Social tem de decidir, de acordo com as informações que tem disponíveis e fundamentada nestas, se se trata de uma situação de emergência com necessidade de uma resposta imediata. Tratando-se de uma situação de emergência com necessidade de uma resposta imediata, a ECE deve, por ex: Solicitar diretamente às I.P.S.S. do distrito em causa a vaga de emergência mais adequada possível à tipologia pré-diagnosticada, de acordo com a indicação dos recursos disponíveis. Após a confirmação de vaga, diligenciar no sentido da deslocação

da pessoa e/ou família até ao local de alojamento. Se necessário, solicitar um Transporte de Emergência Social (T.E.S.).

Outra questão importante a analisar é quando é que é efetuado o transporte de emergência social (TES). Considera-se T.E.S. aquele que se encontrar no âmbito de uma situação de emergência social, em que seja necessária a deslocação de pessoas e/ou famílias para locais de acolhimento indicados pelos serviços centrais da Linha Nacional de Emergência Social. Este transporte foi contratualizado entre o ISS, I.P. e a Cruz Vermelha Portuguesa e só pode ser solicitado por um/a dos/as Técnicos/as da Equipa Central de Emergência. O âmbito geográfico do serviço de transporte é o território nacional continental. O serviço é assegurado em permanência – 24 horas; a receção telefónica dos pedidos de Transporte de Emergência Social é efetuada através de uma equipa única de atendimento – call center da Cruz Vermelha Portuguesa. O mesmo é assegurado em viatura definida em função das necessidades identificadas pela Equipa I.S.S. - .I.P./Linha Nacional de Emergência Social.

Existe ainda o transporte para vítimas de violência Doméstica, que se destina a mulheres vítimas de violência doméstica e dependentes a cargo das estruturas de atendimento para as Casas Abrigo, ou Estruturas de Acolhimento Temporário de Emergência. Foi contratualizado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Cruz Vermelha Portuguesa que o transporte pode ser agendado e solicitado diretamente pelos serviços de Segurança Social, entre outras entidades, através dos números 91 201 1420 e 21 391 39 56.

A Representante da Segurança Social perguntou aos elementos presentes se tinham questões a colocar. Não havendo de por terminada a apresentação.

Ordem de trabalho número 8: Plano Local de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – C.R.I..

A Senhora Vereadora deu a palavra à Representante do Centro de Respostas Integradas. A mesma agradeceu o convite do C.L.A.S. para apresentar o Centro de Respostas Integradas de Bragança. Referiu que o mesmo foi criado em mil novecentos e noventa e sete e foi reestruturado em dois mil e sete, com o decreto-lei nº 221/2007 de vinte e nove de maio, passando a integrar os Centros de Alcoologia.

É composto por uma equipa multidisciplinar, nomeadamente por um Coordenador e por uma equipa especializada: cinco médicos (em tempo parcial) / duas Técnicas de Serviço Social/ três Enfermeiros/ duas Psicólogas/ uma Socióloga e uma equipa administrativa e assistente operacional. Importa referir que o que irá ser apresentado é o Local de

Intervenção no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (PLICAD), e que resulta da articulação entre o plano nacional de saúde e do Plano nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (2013-2020).

O que se pretende fazer é planeamento na saúde, e face à escassez de recursos elaborar um processo de implementação de um plano local de intervenção na área. Existe necessidade de intervenção na área das toxicodependências no Concelho de Mirandela. O C.R.I. faz algum acompanhamento mas não é o suficiente. De fato, Mirandela esteve sem consultas durante um período de tempo significativo, o que levou a que os/as utentes não se deslocassem a Bragança.

Por todas estas questões é necessário elaborar um diagnóstico mais preciso nesta área através da colaboração de todas as entidades da Rede social, de forma a podermos definir um plano de intervenção não só na área do tratamento, mas também da prevenção / reinserção e redução de danos.

Apresentou um quadro síntese onde constam um conjunto de indicadores aos quais é necessário obter dados, e que para tal é necessário a colaboração dos/as técnicos/as de diversas áreas de intervenção. A tabela irá ser entregue à técnica da Rede Social com a finalidade da mesma fazer uma articulação com os vários elementos do C.L.A.S..

Nos outros assuntos, a Senhora Vereadora deu a palavra ao Representante da CERCIMIRANDELA, que divulgou aos parceiros que a Campanha do Pirilampo Mágico iria ser levada a cabo pelos mesmos. Solicitou a todos os elementos presentes apoio para a compra do pirilampo.

As Juntas de Freguesia presentes pretendem colaborar com a campanha, pelo que foi pedido para que entrassem em contato com eles para posteriormente agilizarem uma forma de apoiar na operacionalização da campanha.

O Representante da A.P.P.A.C.D.M. informou que estão a tentar angariar apoios para a comprar uma cadeira de rodas para um utente, pelo que se solicita apoio do C.L.A.S. para a situação em causa. Para tal, será enviada informação á técnica da Rede para divulgar.

O Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mirandela fez a apresentação do programa do Mês dos Maus-tratos que vai ser realizado em Abril e cujo calendário de atividades irá ser enviado a todos os elementos do C.L.A.S..

Foram divulgadas as atividades a realizar na Semana da Saúde.

Não havendo mais assuntos a abordar a reunião deu-se por encerrada às dezassete horas e trinta minutos.